



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu

Localização: Estrada Vicinal Governador Almino Monteiro Álvares Afonso
(Rodovia Mogi-Guaçu-Martinho Prado Júnior), Km 14+501,44m.

Data: 06 de maio de 2016

Horário: 11h às 17h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Bruno Shimizu e Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Direção: Daniele de Freitas Melo (a funcionária Dulce Aparecida Bertotti também acompanhou os trabalhos)

Diretora de disciplina: Gisele Cristiane Briguenti

Diretora de saúde: Ana Paula Sotero dos Reis

Diretora de reintegração: Simone Fernandes

Descrição da metodologia: os Defensores Públicos supracitados realizaram entrevista com a diretora geral, ocasião em que foram selecionadas presas pertencentes a raios distintos, de forma aleatória. Após, inspecionaram todas as instalações do local.

Agentes de segurança penitenciária: Conforme dados fornecidos pela direção da unidade, há um total de 146 agentes penitenciárias (do sexo feminino) e 15



agentes penitenciários (do sexo masculino) lotados na unidade, sendo que, no dia da visita.

Lotação do estabelecimento: Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 741 presas no regime fechado e 108 no semiaberto, sendo que, na data da inspeção, 1175 estavam recolhidas no local. A distribuição das celas e vagas ocorre da seguinte forma:

Setor de convívio:

- raios: 04
- número de celas no setor de convívio: 314
- capacidade total do setor de convívio: 314 x 4 (capacidade por cela)
= 1256 (ESTE NÚMERO NÃO SE COADUNA COM A INFORMAÇÃO FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE TOTAL DO ESTABELECIMENTO)
- número total de presas no setor de convívio: 1153

Setor de Seguro

- número de celas no setor de seguro: 10
- capacidade total do setor de seguro: 20
- número total de presos no setor de seguro: 14

Setor Disciplinar:

- número de celas no setor de disciplina: 10
- capacidade total do setor disciplinar: 20
- número total de presos no setor de disciplina: 2

Setor de Inclusão:

- número de celas no setor de inclusão: 08 celas de RO
- capacidade total no setor de inclusão: 16
- número total de presas no setor de inclusão: 6



Perfil das Presas:

- presas do regime semiaberto aguardando vaga no regime fechado: 0
- presos aguardando vaga em HCTP: 0
- número de presos maiores de 60 anos de idade: 16
- número de presos com deficiência física: 0
- número de presos com deficiência visual: 0
- número de presos com deficiência auditiva: 1
- número de presos com deficiência intelectual: 0
- número de presos indígenas: 0
- número de presos estrangeiros: 0
- número de presas gestantes: 10
- número de crianças no estabelecimento: 16 (são 16 celas destinadas a presas lactantes e seus filhos. Eles permanecem ali por 6 meses. Há notícia de apenas uma situação em que a criança foi para casa de acolhimento institucional)

Obs. Uma das presas ouvidas, que se encontrava gestante, relatou que não é feito pré-natal na unidade. Ela teve apenas dois atendimentos médicos. Não sabe se há algum atendimento específico no pós-parto. Quando a criança precisa de atendimento médico externo, quem a conduz ao hospital são as agentes penitenciárias. A mãe não vai junto e sequer recebe os resultados dos exames do bebê. Quando a situação é oposta, ou seja, a mãe precisa de atendimento externo, o bebê permanece no presídio sob os cuidados das outras mães. A unidade não conta com pediatra, enfermeira neonatal ou cuidadores profissionais. Os bebês são vacinados na própria unidade. Não é seguido o procedimento previsto na resolução nº 03/2009 do CNPCP. No momento da separação da mãe da criança, a equipe técnica entra em contato com a família dela para a sua retirada. Se a família não vai buscar, encaminha-se a criança ao acolhimento institucional.



Uma das mulheres ouvidas informou que ouviu dizer o seguinte: quando uma das lactantes é solta, a criança só é liberada se houver um parente da presa responsável por ela. A diretora, indagada sobre isso, negou.

Gerenciamento da população prisional:

A direção informou que há separação física entre as presas provisórias e definitivas e entre as presas do regime fechado e do semiaberto, quando existentes. Negou haver divisão com base na primariedade/reincidência e na natureza do delito cometido. Afirmou que as presas com doenças infectocontagiosas ficam separadas das demais.

As presas ouvidas negaram qualquer tipo de divisão, com exceção de uma, a qual relatou que, no caso de doença infectocontagiosa, existe separação.

De acordo com a direção, não há banho de sol nos setores de disciplina e de inclusão. No convívio, o banho de sol ocorre das 8h às 11h e das 13h às 15:30h. As presas, no entanto, relataram que, no período da manhã, o banho de sol é das 8h às 10h.

No setor do seguro, as presas se revezavam no banho de sol, sendo de 1 hora por dia para cada uma. A justificativa da diretora é que elas, ao saírem juntas para o pátio, brigam. A partir da data da inspeção, ela afirmou que tentaria realizar o banho de sol conjunto das presas do seguro, no mesmo horário que as do convívio.

A própria administração informou que não é permitida a saída das presas para acompanharem velório familiar, visto que é difícil conseguir escolta. Uma das presas relatou que seu irmão morreu vinte dias antes da inspeção e não



conseguiu ir ao seu velório. Outra pessoa informou que uma presa ficou sabendo por carta da morte de seu filho, sem qualquer assistência social ou psicológica, e também não conseguiu acompanhar o velório.

A PM tem realizado as escoltas para atendimento de saúde externo. De acordo com a direção, a relação com o 26º Batalhão (responsável pela escolta) é boa. Não há orientação para que sejam priorizadas escoltas de audiências em detrimento de escoltas para saúde. Em média são realizadas 8 escoltas de audiências por dia.

As presas relataram que o sigilo de correspondência não é respeitado. Além disso, há relatos de demora na entrega de cartas. De acordo com algumas presas, em algumas situações essa demora decorre de alguma retaliação por parte de agentes penitenciárias.

De acordo com a administração, não há facção prisional identificada. Algumas presas, no entanto, informaram que pode ser identificado o PCC no raio 4. Há notícia, ainda, que presas grávidas e doentes também ficam no raio 4.

Instalações: O prédio onde fica a unidade prisional foi construído em 2015. A unidade tem laudo de vistoria da Vigilância Sanitária e projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, mas não possui laudo de vistoria da Defesa Civil.

De acordo com a direção, as celas contam com camas para todas as presas. Essa informação, porém, foi confrontada pelo relato delas, as quais afirmaram que há apenas colchões para todas, mas o número de camas é insuficiente. Uma das mulheres informou que, no pavilhão 1, já houve necessidade de as presas fazerem “valete” para dormir.

Há sanitários nas celas e espaço para a prática de esporte.



As portas das celas são chapadas, o que prejudica a entrada de iluminação.

A própria direção admite que há racionamento de água, pois uma bomba dos poços d'água está quebrada. Ainda de acordo com a direção, o registro fecha às 7h30m, abre às 11h, fecha às 13h e abre novamente às 16h. No entanto, é possível a utilização da água da pia que fica no pátio do pavilhão.

As informações sobre o período do racionamento de água foram divergentes. Algumas presas informaram que o registro do pátio realmente nunca é fechado. Porém há notícia de que, às vezes, mesmo ele é desligado.

Há um informativo oficial, afixado na unidade, informando que o racionamento de água é das 12h às 17h.

Não há água aquecida para banho, com exceção da ala materno-infantil. Essa ala conta com 16 celas, todas ocupadas.

A unidade conta com uma farmácia e um ambulatório médico.

Presas reclamam que a unidade só fornece dipirona e paracetamol.

Existem 2 leitos no ambulatório. As celas da enfermaria não possuem janelas. No dia da inspeção estavam a diretora de saúde, 1 enfermeira, 2 auxiliares, 1 psicológica e 1 assistente social.

As presas realizam suas refeições nas celas, que ficam trancadas enquanto elas se alimentam.



Verificou-se que muitas celas – extremamente pequenas – estavam com problema de vazamento de água. As do setor de disciplinar estavam literalmente alagadas.

Higiene: de acordo com a direção, não falta nenhum item de higiene ou de limpeza. As reposições são feitas mensalmente, o que fica registrado por sistema eletrônico. As presas confirmaram que as reposições são mensais, mas entendem que o fornecimento de alguns itens de limpeza e higiene – principalmente sabonete (1 unidade) e absorvente íntimo (1 pacote) – é insuficiente. A limpeza das celas e das áreas comuns é feita pelas próprias presas, em rodízio. Uma das peculiaridades deste presídio é que, por proibição da administração, não há o setor de “faxina”.

Alimentação: é produzida pelas presas do regime fechado. São realizadas quatro refeições diárias (café da manhã às 6:30, almoço às 11h, lanche às 14h e jantar às 16h30). Segundo a direção da unidade há controle de qualidade da alimentação por parte de funcionários.

Há orientação de nutricionista da Coordenação Central. As presas, no entanto, reclamam da ausência do acompanhamento mais direto de uma nutricionista na cozinha.

No geral, as presas relataram que a qualidade da comida é de ruim a regular. Houve reclamação de que a comida, às vezes, viria azeda. Reclamou-se, ainda, da insuficiência da quantidade da comida e da ausência de salada e fruta na alimentação.

É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares/amigos, conforme relação da SAP. Duas presas relataram que há



muitas restrições ilegais (que não constam da relação) na entrada de alimentos durante as visitas.

Vestuário: todas as presas informaram que o vestuário fornecido é insuficiente para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano. A cada três meses é permitida a troca das peças. Essa troca é rápida, basta enviar pipa para a agente responsável. Ao ingressar na unidade, elas recebem: jaleco, camiseta, calça, lençol, toalha, chinelo, tênis e cobertor. Algumas mulheres relataram que receberam meia, sutiã e blusa de frio. Outras, porém, reclamaram da ausência dessas peças. É permitida que visitantes levem roupas às presas, desde que adequadas aos padrões da unidade. Uma das mulheres reclamou que, mesmo dentro dos padrões, teve dificuldade de receber roupas levadas pela família.

Atendimento de Saúde: de acordo com a direção, sempre que há necessidade de atendimento médico externo existe escolta da PM disponível. As presas, no entanto, relataram que esse atendimento externo demora muito.

Assistência Jurídica: há uma grande reclamação em relação ao atendimento jurídico na unidade. A Defensoria Pública de Campinas faz atendimento quinzenal apenas de presas sentenciadas. A média mensal de atendimentos realizados pela instituição é de 30, o que é claramente insuficiente, notadamente porque não há advogados da FUNAP nessa unidade. As presas provisórias ficam sem atendimento.

Não há sala própria de atendimento para a Defensoria Pública. Os atendimentos são realizados na sala de inclusão ou na do setor administrativo.

Eventualmente as presas não são escoltadas para as audiências, pois há apenas 3 veículos disponíveis para a escolta e há uma média de 4 atendimentos médicos externos por dia.



Educação: há cursos promovidos por professores da rede pública de ensino e por monitores presas. Uma das mulheres afirmou que a qualidade é “regular”, sendo que os professores são “atenciosos”.

Esporte e Cultura: não há atividades culturais na unidade. As presas jogam vôlei e queimada, esportes organizados por elas mesmas. Em que pese uma das presas tenha informado não haver biblioteca na unidade, a direção a mostrou aos defensores públicos e informou que basta a solicitação de livro para as agentes penitenciárias que ele é disponibilizado.

Assistência Social: duas das três presas entrevistadas informaram que precisaram de atendimento da assistente social, mas não tiveram seus pleitos atendidos. Além disso, houve demora para que ocorresse o atendimento.

Trabalho: Não foi relatada a ocorrência de acidente de trabalho. As presas informaram que a remuneração pelo trabalho é recebida devidamente e que os dias são contados para fim de remição. A média mensal da remuneração (seja na cozinha ou na produção de fumo) é de R\$100,00. O preço pago a quem trabalha com fumo é por tarefa. A cada 1000 fumos produzidos, pagam-se R\$25,00.

Apesar da baixa remuneração recebida, as presas afirmaram que os preços do pecúlio não são exagerados.

Disciplina/Ocorrências: Não ocorreram rebeliões nem óbito desde a inauguração da unidade.

Não há assistência de defesa técnica na maioria das sindicâncias para apuração de falta disciplinar. De acordo com a direção, ainda assim as sanções vêm sendo homologadas.



As presas ouvidas (entrevista reservada e interior dos raios) disseram que têm conhecimento ou já sofreram punições coletivas, com a suspensão de banho de sol, jumbo, visita, correspondência e Sedex pelo prazo de 15 dias. Uma das presas informou que as punições coletivas não ocorrem desde o ano passado. Outras disseram que tal prática (bem como a ameaça de punição coletiva) permanece, principalmente no raio 4.

As presas, no geral, disseram não ter conhecimento de agressões físicas praticadas por funcionárias. Uma delas relatou que, na época da punição coletiva, uma presa sofreu agressões, mas não soube dar detalhes.

Há relatos de incursão do GIR, mas as presas ouvidas não souberam dar muitos detalhes. Uma delas informou que presenciou a atuação do GIR em uma oportunidade e que não houve agressão física (fato que ela atribui à presença de grávidas no raio). Elas permanecem com suas roupas durante a incursão.

Visitas: Há visitas semanais, que ocorrem aos domingos, das 8h às 16h. As visitas, ao contrário do que ocorre em outros presídios, não são realizadas no próprio raio. Há um espaço ao lado de que cada raio (chamado de “Playground”) onde são realizadas as visitas. As presas que não recebem visitas não entram em contato com os visitantes. Para a direção, esse sistema é melhor para a segurança do presídio. Quando as visitantes vão embora, as presas, ao retornarem aos seus raios, submetem-se a revistas.

São poucos os casos de suspensão de visitas. O procedimento, de acordo com a administração, é o seguinte: colhem-se declarações por termo da visitante na hora ou é marcado um dia na semana seguinte.

A visita íntima, embora autorizada pela unidade, é de difícil concretização. De acordo com funcionários, no dia da inspeção, apenas 4 presas tinham o direito assegurado. Isso porque a visitante e a presa têm que se submeter

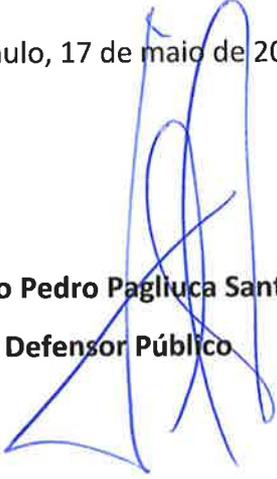


obrigatoriamente a exames. A presa deve pagar R\$300,00 para a realização desses exames e há necessidade de escolta, pois são feitos fora da unidade. Além disso, a assistente social deve aprovar a visita. Existe sala específica para a visita íntima, que é realizada aos sábados pelo período de 1 hora. Quando há visita íntima no sábado, o mesmo visitante não pode comparecer na visita social no domingo. Em tese, é possível a visita íntima homossexual, mas na prática nenhuma presa usufrui desse direito. As presas homossexuais, no entanto, não são vítimas de homofobia por parte da administração.

É possível que visitantes doem comidas e roupas às presas.

Por fim, apesar da vigência da Lei Estadual n.º 15.552/2014, os presos relataram que as visitas continuam sendo constrangidas à revista vexatória.

São Paulo, 17 de maio de 2016



Thiago Pedro Pagliuca Santos
Defensor Público

Bruno Shimizu
Defensor Público